

**RESOLUÇÃO Nº 5072/2024 - CEPE, de 30 de agosto de 2024.**

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO  
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 2024:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:**

<b>Nº do Processo</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Professor(a) Coordenador(a)</b>	<b>Professores(as) Colaboradores(as)</b>	<b>Vigência</b>
31032.000824/2024-11	LABORATÓRIO DE FORMAÇÃO EM CULTURA POPULAR NORDESTINA E IBÉRICA	Rodrigo de Albuquerque Marques (FECLESC)	- Kadma Marques Rodrigues - Cleide Maria Amorim dos Santos	02/2024 a 02/2027

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 30 de agosto de 2024.**

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Reitor da UECE**